



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.348, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.285, de 08 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da OAB – 243ª Subseção de Bertioga, juntada aos autos do processo administrativo n. 10145/2019 (apenso ao de n. 4535/2019);

DECRETA:

Art. 1º O item 2, da alínea “b”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.285, de 08 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II – Representantes da Sociedade Civil:

.....

b) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:

1.;

2. *Máira Silva Cunha de Almeida – suplente.*

.....”.(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2020. (PA n. 4535/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município